



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 050/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tec. da Informação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 391
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.303.0014.2048 – Assist. Farmacêutica Básica Especializada
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Mat. Bem ou Serviço Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual Vinculados
Ficha nº 424
Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.304.0014.2049 – Manut. Vig. e Promoção Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal Vinculados
Ficha nº 438
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.33.01 – Diretoria Municipal de Agricultura e Desenv. Rural
Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 565
Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.33.03 – Diretoria de Meio Ambiente
Programação: 18.541.0027.2072 – Desenv. de Ativ. de Programa do Meio Ambiente
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 599
Valor: R\$ 5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 377

Valor: R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã –SP, aos 12 dias do mês de Abril de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

